

Lei 417/2013 de 13 de novembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE, Sr. José Orlando de Holanda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito suplementar no valor de R\$813.740,00 (oito centos e treze mil setecentos quarenta reais), suplementando as seguintes dotações:

0101 04	Administração	
0101 04 122	Administração Geral	
0101 04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0101 04 122 0100 2 001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas	20.000,00
	Pessoal Civil	
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.Pessoa	6.800,00
	Jurídica	
201		
0201 28	Transferências	
0201 28 845	Encargos Sociais	
0201 28 845 2001	Encargos Previdenciários junto ao RGPS	
0201 28 845 2001 0 007	Obrigações Patronais	9.900,00
3.1.90.13.00		
0201 28 845	Transferências	
0201 28 845 2003	Outros Encargos Especiais	
0201 28 845 2003 0 008	Encargos Tributárias e Contributivas	
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0201 04		
0201 04 122	Administração Geral	
0201 04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0201 04 122 0100 2 003	Gerenciamento da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	6.600,00
	Determinado	
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.Pessoa	28.000,00
	Jurídica	
301	SEC. AGRICULTURA PEC.AQUIC.E MEIO AMBIENTE	
0301 20	Agricultura	
0301 20 122	Administração Geral	
0301 20 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0301 20 122 0100 2 006	Gerenciamento Admin. da Sec.de Agric.Pec.Aquic.e M.Ambiente	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	7.500,00
	Determinado	
401	SEC. INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	
0401 15	Urbanismo	
0401 15 122	Administração Geral	
0401 15 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0401 15 122 0100 2 012	Gerenciamento Admin.da Sec.de Infraestrutura, Ind.Com.e Turismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	71.440,00
	Pessoal Civil	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.900,00

0401 15 452		Serviços Urbanos	
0401 15 452 1000		Serviços Gerais de Utilidade Pública	
0401 15 452 1000 2 014		Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00
501		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0501 10		Saúde	
0501 10 122		Administração Geral	
0501 10 122 0100		Gestão e Apoio Administrativo	
0501 10 122 0100 2 019		Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (SUS)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas		14.000,00
	Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
0501 10 301		Atenção Básica	
0501 10 301 0400		Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	
0501 10 301 0400 2 023		Gestão dos Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas		60.000,00
	Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terc.Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica		20.000,00
0501 10 302		Atenção Secundária	
0501 10 302 0403		Gestão e Desenvolvimento da Assist.de Média e Alta Complexidade	
0501 10 302 0403 2 024		Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica		100.000,00
0501 10 304		Vilância Sanitária	
0501 10 304 0407		Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	
0501 10 304 0407 2 027		Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
601		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0601 12		Educação	
0601 12 368		Educação Básica	
0601 12 368 0600		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
0601 12 368 0600 2 033		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas		78.000,00
	Pessoal Civil		
0601 12 368		Educação Básica	
0601 12 368 0600		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
0601 12 368 0600 2 034		Remuneração dos Profissionais do Ens.Fundamental(60%FUNDEB)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas		188.000,00
	Pessoal Civil		
701		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 08		Assistência Social	
0701 08 122		Administração Geral	
0701 08 122 0100		Gestão e Apoio Administrativo	
0701 08 122 0100 2 043		Gerenciamento Administrativo em Assistencia Social	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	12.400,00
	Pessoal Civil	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.Pessoa	7.000,00
	Jurídica	

Art.2º-A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art.1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei nº 4.320/64, art. 43,§1º, inciso III, a seguir especificado:

101	GABINETE DO PREFEITO	
0101 04	Administração	
0101 04 122	Administração Geral	
0101 04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0101 04 122 0100 2 001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.700,00
201	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO FINANC.E PLANEJAMENTO	
0201 28	Encargos Sociais	
0201 28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	
0201 28 841 2000	Principal e Encargos da Dívida	
0201 28 841 2000 0 004	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	125.000,00
0201 28 845	Transferências	
0201 28 845 2003	Outros Encargos Especiais	
0201 28 845 2003 0 008	Encargos Tributárias e Contributivas	
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0201 28 846	Outros Encargos Especiais	
0201 28 846 2003	Sentenças Judiciais	
0201 28 846 2003 0 010	Outros Encargos Especiais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
0201 04	Administração	
0201 04 122	Administração Geral	
0201 04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0201 04 122 0100 2 003	Gerenciamento da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
301	SEC.AGRICULTURA PEC.AQUIC.E MEIO AMBIENTE	
0301 20	Agricultura	
0301 20 122	Administração Geral	
0301 20 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0301 20 122 0100 2 006	Gerenciamento Admin. da Sec.de Agric.Pec.Aquic.e M.Ambiente	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
0401 15	Urbanismo	
0401 15 122	Administração Geral	
0401 15 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0401 15 122 0100 2 012	Gerenciamento Adm. da Sec.de Infraestrutura, Ind.Com.e Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.400,00
601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0601 12	Educação	
0601 12 122	Administração Geral	
0601 12 122 2001	Encargos Sociais	
0601 12 122 2001 0 024	Encargos Previd. junto ao RGPS (40% FUNDEB e demais recursos)	

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00
0601 12 122	Administração Geral	
0601 12 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	
0601 12 122 0100 2.028	Gerenciamento Administrativo em Educação	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0601 12 306	Alimentação e Nutrição	
0601 12 306 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
0601 12 306 0600 2.031	Alimentação Escolar da Atenção Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0601 12 368	Educação Básica	
0601 12 368 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
0601 12 368 0600 2 034	Remuneração dos Profissionais do Ens.Fundamental(60%FUNDEB)	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	87.640,00
0601 12 368	Educação Básica	
0601 12 368 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
0601 12 368 0600 2 037	Remuneração dos Profissionais da Educ.de Jovens e Adultos (60% FUNDEB)	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – ESTADO DO CEARÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



José Orlando de Holanda
Prefeito Municipal